

**PORTARIA Nº 024/2015**

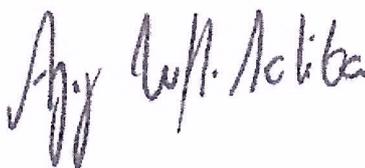
O VICE DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

retificar em parte a Portaria nº 23/2015 para excluir da comissão os Servidores Professores Fabrício Bertini Pasquot Polido e Marcelo Maciel Ramos, incluir os Servidores Professores Maria Rosária Barbato e Vitor Bartoletti Sartori, excluir a Servidora Técnico-Administrativo Joelma Hemenegilda Sena e incluir o Servidor Técnico-Administrativo Talles William Marques de Almeida, para receberem e ao final apurarem os votos das eleições convocadas através do Edital CEC 01/2015 de 13 de Março de 2015. Os membros da Comissão não poderão permanecer no local de votação em número menor que quatro (4) no horário de 08h00 às 17h00, no dia 29/04/2015, na sala dos professores.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 28 de Abril de 2015.



Professor Aziz Tuffi Saliba  
Vice Diretor da Faculdade de Direito da UFMG